



PORTARIA Nº 437, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º) 10 3898 - Chagall QUINTAL RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ/CPF: 10.438.689/0001-94 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 08/07/2011 a 31/12/2011 ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º) 10 7269 - Vozes Bugras Brasuca Produções Artísticas, Culturais e de Eventos LTDA ME CNPJ/CPF: 01.068.164/0001-13 SP - Jundiaí Período de captação: 03/08/2011 a 31/12/2011 11 1589 - Soledade AM9 PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 07.507.280/0001-78 RS - Caxias do Sul Período de captação: 03/08/2011 a 31/12/2011 10 11599 - Corda - Violões - Viola e Violeiros Cameratta Espaço Cultural Ltda CNPJ/CPF: 12.330.360/0001-30 RS - Porto Alegre Período de captação: 16/07/2011 a 31/12/2011 ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18) 06 8038 - Projeto Cultural Restauração da Casa Rosa Fundação Cultural Exército Brasileiro CNPJ/CPF: 03.733.630/0001-63 DF - Brasília Período de captação: 01/07/2011 a 31/12/2011 08 9323 - Restauração da Igreja Matriz de São Domingos de Araxá Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá CNPJ/CPF: 20.054.268/0001-13 MG - Araxá Período de captação: 01/08/2011 a 31/12/2011 ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.017, DE 1º DE AGOSTO DE 2011(*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 7.446, de 01/03/2011, nas portarias MP nº 50, de 08/04/2011, nº 166, de 20/06/2011 e nº 250, de 26/07/2011, e a delegação de competência de que trata o art. 5º da Portaria GM/MEC nº 446, de 20 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Ajustar os limites para as despesas com diárias, passagens e locomoção constantes do Anexo I da Portaria GM/MEC nº 446, de 20 de abril de 2011, na forma dos Anexos I.

Parágrafo único. Constatam dos limites estabelecidos para a UG 150011 - Secretaria de Educação Superior - SESU, o valor de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados às atividades relacionadas a Certificação de Hospitais de Ensino, a Avaliação de Residências em Saúde e ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, realizadas no âmbito da Diretoria de Hospitais Universitários e Residências em Saúde - DHR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias SE/MEC nº 371, de 29/04/2011, nº 397, de 06/05/2011, nº 430, de 17/05/2011, nº 687, de 31/05/2011, nº 722, de 10/06/2011, nº 751, de 21/06/2011 e nº 814, de 29/06/2011.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2011. R\$1,00

Table with 4 columns: UG/UO, ATÉ JUN, ATÉ DEZ. Rows include Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, Conselho Nacional de Educação - CNE, Secretaria de Educação a Distancia - SEED, etc.

10 3907 - Reedição do livro Bicentenário de Ouro Preto, de 1911, no tricentenário de Vila Rica, 2011 Agência de Desenvolvimento de Ouro Preto - ADOP CNPJ/CPF: 06.324.732/0001-13 MG - Ouro Preto Período de captação: 01/06/2011 a 31/08/2011

ANEXO II

ÁREA : 6 HUMANIDADES - (ART26) 09 5123 - Revista JK segunda temporada Casa de Juscelino CNPJ/CPF: 20.208.013/0001-68 MG - Diamantina Período de captação: 01/07/2011 a 31/12/2011 ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26) 10 12510 - Festival de Artes e Música de Lavras Fundeccc - Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural CNPJ/CPF: 07.905.127/0001-07 SP - São Paulo Período de captação: 01/08/2011 a 31/12/2011

PORTARIA Nº 438, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Aprovar a alteração do nome dos projetos abaixo relacionados:

PRONAC: 10 3619 -"BRASÍLIA, ERUDITO POPULAR", publicado na portaria Nº 0584/10 de 03/11/2010, publicada no D.O.U. em 04/11/2010, para "ERUDITO POPULAR".

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PORTARIA ITA Nº 184/IVR-CON, DE 29 DE JULHO DE 2011

Aprova as Instruções para o Concurso de Admissão 2012.

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os dispositivos no Regulamento do ITA, aprovado pela Portaria nº 926/GC3-3 de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções para o Concurso de Admissão ao ITA 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO DOS SANTOS

COMANDO DA MARINHA TRIBUNAL MARÍTIMO SECRETARIA-GERAL

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 2011 (QUINTA-FEIRA), ÀS 13H30MIN

Nº 23.750/2008 - Acidente da navegação envolvendo a escuna "OREOCA" e a lancha "CAVIMAR", ocorrido nas proximidades do porto da Barra, baía de Todos os Santos, Bahia, em 01 de janeiro de 2008.

Relator : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves Revisor : Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção Representado : Ivandio Reis Martins (Conductor) - Revel

Nº 24.779/2010 - Acidente da navegação envolvendo o Rb "ARCTURUS" com uma bóia articulada, ocorrido no canal de acesso ao porto de Aratu, Bahia, em 12 de fevereiro de 2009.

Relator : Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel Revisor : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva Representado : Diogenes Santos Baião (Comandante) Advogado : Dr. Fernando C. Sobrinho Porto

Nº 22.892/2007 - Embargos de Declaração Nº 06/2011, interposto em 20MAI2011.

Acidente da navegação envolvendo o NM "MOL COLUMBUS", de bandeira panamenha, ocorrido na saída do porto de São Francisco do Sul, Santa Catarina, em 30 de novembro de 2006.

Relator : Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeira PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva Embargante : Querubim Durand Pinheiro (Prático) Advogado : Dr. Luís André Beckhauser

Embargada : Decisão do Tribunal de 10MAI2011 Representados : Querubim Durand Pinheiro (Prático) Advogado : Dr. Luís André Beckhauser

: Ajay Ratna Kukreti (Comandante) Advogado : Dr. Igor de Andrade Barbosa (DPU/RJ) Nº 24.939/2010 - Acidente da navegação envolvendo as lanchas "ABRAHÃO" e "XANTIA", ocorrido nas proximidades do caos de Santa Luzia, Ilha Grande, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 2009.

Relator : Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante Revisor : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva Representado : Reinaldo Braz de Oliveira (Conductor) Advogado : Dr. Paulo César Silva Cavalcante

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 3 de agosto de 2011.

Table with 4 columns: Number, Institution Name, Value 1, Value 2. Rows include Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE, etc.



26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	343.966	687.930
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1.608.036	3.216.072
26267	Univ. Federal da Integração Latino Americana	472.056	944.112
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	374.024	748.046
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	673.940	1.347.880
26270	Fundação Universidade do Amazonas	1.694.450	3.388.900
26271	Fundação Universidade de Brasília	12.849.554	25.699.106
26272	Fundação Universidade do Maranhão	1.636.598	3.273.194
26273	Fundação Universidade do Rio Grande	969.196	1.938.392
26274	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	1.619.606	3.239.214
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	603.624	1.206.048
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.376.606	2.758.212
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	540.128	1.080.258
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	792.880	1.585.758
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1.313.242	2.626.484
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	355.916	711.830
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	673.238	1.346.478
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	985.162	1.970.324
26283	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	1.236.816	2.473.632
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	124.898	249.796
26285	Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei	559.918	1.119.834
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	471.284	942.566
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP	22.789.528	47.789.528
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	13.698.921	25.570.936
26292	Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ	371.187	742.373
26294	Hospital de Clínicas De Porto Alegre - HCPA	49.236	1.098.472
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.679.061	11.358.122
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	470.778	941.558
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	411.886	823.774
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	1.147.978	2.295.958
26358	Hospital Universitário Alberto Nunes - UFAL	132.422	264.844
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	7.742	15.484
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro - UFF	2.950	5.902
26368	Hospital Universitário da UFMG	3.762	7.526
26369	Hospital Universitário Joao De Barros Barreto - UFPA	34.412	68.824
26372	Hospital das Clínicas da UFPR	50.000	50.000
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	44.198	88.394
26385	Hospital Universitário da UFGD	43.986	87.970
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG	-	50.000
26389	Hospital Universitário da UFTM	20.562	41.126
26392	Hospital Getúlio Vargas - FUAM	60.948	121.896
26394	Hospital Universitário da FUMA	22.884	45.768
26395	Hospital Universitário Miguel Riet Junior - FURG	13.816	27.634
26396	Hospital das Clínicas da UFMT	5.000	5.000
26397	Hospital das Clínicas da UFU	65.100	130.202
26402	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	724.036	1.448.072
26403	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	1.075.134	2.150.266
26404	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	1.092.452	2.184.904
26405	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	1.256.674	2.513.350
26406	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	952.874	1.905.750
26407	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	527.896	1.055.794
26408	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	1.555.272	3.110.544

26409	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	766.396	1.532.792
26410	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	437.052	874.104
26411	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	583.780	1.167.560
26412	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	267.976	535.952
26413	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	379.638	759.274
26414	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	966.990	1.933.978
26415	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul	251.566	363.132
26416	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	1.506.560	3.013.120
26417	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	872.964	1.745.928
26418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	936.752	1.873.504
26419	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	602.560	1.205.122
26420	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	1.001.044	2.002.086
26421	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	512.594	1.025.188
26422	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	539.236	1.078.470
26423	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	390.304	780.608
26424	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	620.870	1.241.738
26425	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	464.094	928.190
26426	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	55.592	111.182
26427	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	520.076	1.040.152
26428	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	163.456	576.912
26429	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	489.534	979.068
26430	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	517.608	1.035.218
26431	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	785.366	1.570.730
26432	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	537.670	1.075.340
26433	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	468.706	937.414
26434	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	760.550	1.521.100
26435	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	843.234	1.686.468
26436	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	937.618	1.875.238
26437	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	399.142	798.284
26438	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	1.077.240	2.154.478
26439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	668.688	1.337.378
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	358.492	716.982
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	343.720	687.438
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	217.790	435.580
TOTAL		154.001.000	317.702.000

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 3-8-2011, Seção 1, págs. 54 e 55, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Amapá em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no 23125.000936/2010-18, resolve:

Nº 750 - Art. 1º - Prorrogar por mais um ano o prazo de validade do Concurso Público para Docentes, regido pelo Edital nº 002/2010, e homologado mediante publicação no DOU nº 119, Seção 3, pag. 46 de 24/06/2010.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no 23125.001289/2010-53, resolve:

Nº 751 - Art. 1º - Prorrogar por mais um ano o prazo de validade do Concurso Público para Docentes, regido pelo Edital nº 005/2010, homologado mediante publicação no DOU nº 125, Seção 3, pag. 69 de 02/07/2010.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no 23125.001064/2010-05, resolve:

Nº 752 - Art. 1º - Prorrogar por mais um ano o prazo de validade do Concurso Público para Docentes, regido pelo Edital nº 004/2010, e homologado mediante publicação no DOU nº 119, Seção 3, pag. 46 de 24/06/2010.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no 23125.001403/2010-45, resolve:

Nº 753 - Art. 1º - Prorrogar por mais um ano o prazo de validade do Concurso Público para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 007/2010, e homologado mediante publicação no DOU nº 125, Seção 3, pag. 69 de 02/07/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA

PORTARIA Nº 91, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CARIACICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG/nº 01/2011, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Inglês - 40 Horas - Campus Cariacica

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
00004	DAMIANA DOS SANTOS FONSECA	98,8	1º

00006	CLEUSA MARIA FABRIS	82,0	2º
00007	LAURINDA SYRING	80,6	3º
00012	JUDSON BARREIROS	77,4	4º

LODOVICO ORTLIEB FARIA

CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 105, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARACRUZ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27/04/2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG/nº 02/2011, conforme relação anexa.

ANEXO

RESULTADO FINAL
ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Artes - 20 Horas - Campus Aracruz

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
005	Camila Conceição Vinhas Cunha	90,20	1º
002	Astrid P. Isabella Mendonça Pagotto	65,60	2º
003	Cristina Ramos Mascarenha	8,10	3º
004	Talita Trizoli	5,50	4º
001	Camila Figueira Eugênia da Silva	3,20	5º

HERMES VAZZOLER JÚNIOR